



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2019/04137
INTERESSADO	Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP Dr. Antônio Guilherme de Souza
ASSUNTO	Alteração no Projeto do Curso de Especialização em Rede de Atenção no Sistema Único de Saúde e comunicação de nova turma
RELATOR	Cons. Roque Theophilo Júnior
PARECER CEE	Nº 176/2021 CES "D" Aprovado em 21/07/2021 Comunicado ao Pleno em 28/07/2021

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Cuida-se de pedido de alteração no Projeto do Curso de Especialização em Rede de Atenção no Sistema Único de Saúde e comunicação de nova turma para o ano de 2021, ofertado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, mantido pelo Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP Dr. Antônio Guilherme de Souza/ CEFOR / SUS/ SP, inaugurado por meio do Ofício 40/2020, protocolado em 11/11/2020, nos termos da Deliberação CEE 147/2016, vigente à época da submissão do pedido.

O Curso Especialização em Rede de Atenção no Sistema Único de Saúde foi aprovado pelo Parecer CEE 463/2019.

O Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS "Dr. Antonio Guilherme de Souza" foi credenciado pelo Parecer CEE 382/2017 e Portaria CEE/GP 403/17, publicada no DOE em 29/8/17, pelo prazo de cinco anos.

Baixado em diligência pelo Ofício AT 05/2021, para que o Centro encaminhasse o calendário escolar – fls. 107, a diligência foi atendida em 14/01/2021 – fls.108.

A A.T. informou o processo que passa a integrar o presente.

É o Relatório.

1.2 APRECIÇÃO

A reestruturação realizada refere-se à alteração de denominação de áreas, adequação dos componentes curriculares e atualização do quadro de docentes.

Alteração da Denominação das Áreas 2 e 6 – fls. 101

Denominação da Área em 2020	Proposta de alteração da Área - 2021	Justificativa
Ciências Sociais	Gestão em Rede do SUS	Melhor definição das áreas de atuação.
Pedagogia	Saúde Escolar	

Adequação dos Componentes Curriculares – fls. 101

Justificativa: reestruturação dos componentes curriculares sem alteração da proposta pedagógica e do conteúdo programático que será distribuído nos componentes.

Componente Curricular – 2020	CH-2020	Proposta para 2021	CH em 2021
Fundamentos da Gestão e Atenção no SUS	128	Fundamentos da Gestão e Atenção no SUS I – Planejamento e Gestão	48
		Fundamentos da Gestão e Atenção no SUS II – Epidemiologia	40
		Fundamentos da Gestão e Atenção no SUS III – Ciências Sociais	40

Cuidados Ampliados em Saúde	136	Cuidados Ampliados em Saúde I	64
		Cuidados Ampliados em Saúde II	72

Atualização do Quadro Docente – fls. 102

A substituição e inclusão de docentes ocorreu somente no Módulo Específico Teórico, no entanto, para uma melhor visualização dos docentes, reproduzimos abaixo o quadro geral de docentes pertencentes ao Curso:

Componente Curricular 2020	Docente em 2020	Proposta para 2021	Docente em 2021
Módulo Comum			
Políticas Públicas de Saúde I e II	Antonio de Pádua Pithon Cyrino -Doutor	----	inalterado
Metodologia de Pesquisa	Carlos Magno Castela Branca Fortaleza- Doutor	----	inalterado
Ética	Silvana Andrea Molina Lima – Doutor	----	inalterado
Inovação Tecnológica	Denise de Cássia Moreira Zornoff - Doutor	----	inalterado
Módulo Específico Teórico			
Fundamentos da Gestão e Atenção no SUS	Adriano Dias – Doutor em Fonoaudiologia	Fundamentos da Gestão e Atenção no SUS I – Planejamento e Gestão	Elen Rose Lodeiro Castanheira - Doutor em Medicina Preventiva
		Fundamentos da Gestão e Atenção no SUS II – Epidemiologia	João Marcos Bernardes - Doutor em Saúde Coletiva
		Fundamentos da Gestão e Atenção no SUS III –	Dinair Ferreira Machado – Doutor em Sociologia
Cuidados Ampliados em Saúde	Cristiane Murta Ramalho - Doutor em Medicina	Cuidados Ampliados em Saúde I	Cristiane Murta Ramalho - Doutor
		Cuidados Ampliados em Saúde II-	Estela Maria Barim – Doutor em Saúde Coletiva
Rede de Atenção e Interprofissionalidade	Eliana Goldfarb Cyrino- Doutor em Medicina	Rede de Atenção e Interprofissionalidade	Estela Maria Barim - Doutor

A inclusão de três professores e substituição de dois contempla o disposto no § 2º, art. 11 da Del. CEE 147/2016.

Matriz Curricular - fls. 103

Núcleo	Componente Curricular	CH Teórica	CH Prática	Total Horas
I – Núcleo Comum	Políticas Públicas de Saúde	32		32
	Metodologia de Pesquisa	32		32
	Ética	24		24
	Inovação Tecnológica	16		16
II - Núcleo Comum Específico Teórico	Fundamentos da Gestão e Atenção no SUS I	48		48
	Fundamentos da Gestão e Atenção no SUS II	40		40
	Fundamentos da Gestão e Atenção no SUS III	40		40
	Redes de Atenção e Interprofissionalidade	64		64
	Vigilância em Saúde	64		64
	Saúde do Trabalhador da Saúde	64		64
	Cuidado Ampliado em Saúde I	64		64
	Cuidado Ampliado em Saúde II	72		72
III -Núcleo Específico Teórico	Prática Profissional		1000	1000
	Elaboração do TCC		160	160
	Total Geral	560	1160	1720

Ressalte-se que o componente curricular Fundamentos da Gestão e Atenção no SUS, carga horária 128 horas, foi desmembrado nos componentes curriculares **Fundamentos da Gestão e Atenção no SUS I, II e III**, com carga horária de 48, 40, 40 horas, respectivamente, assim como, Cuidado Ampliado em

Saúde, carga horária 136 horas, desmembrado em **Cuidado Ampliado em Saúde I e II**, carga horária 64 e 72 horas, respectivamente.

A adequação de componentes curriculares não alterou a carga horária total do Curso, permanecendo as 1.720 horas.

O calendário escolar com início em março de 2021 e término em fevereiro de 2022, consta às fls. 109.

Isto posto, e pelo que mais remanesce nos presentes, voto no sentido de deferir o pedido de alteração no Projeto do Curso de Especialização em Rede de Atenção no Sistema Único de Saúde e da comunicação de nova turma para o ano de 2021, ofertado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, mantido pelo Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP Dr. Antônio Guilherme de Souza/ CEFOR / SUS/ SP, nos termos da Deliberação CEE 147/2016 , vigente à época da submissão do pedido.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, vigente à época da submissão do pedido, as alterações no Projeto do Curso de Especialização em Rede de Atenção no Sistema Único de Saúde, ofertado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, mantido pelo Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP, bem como toma-se conhecimento da comunicação de nova turma para o ano de 2021.

2.2 Autoriza-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, vigente à época da submissão do pedido, as alterações da Modalidade de oferta do Curso de Especialização em Rede de Atenção no Sistema Único de Saúde e da comunicação de nova turma para o ano de 2021, ofertado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu mantido pelo Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/S, preservada a excepcionalidade do uso de tecnologia durante a vigência das normas do CEE, sobre as atividades não presenciais enquanto perdurar a pandemia.

São Paulo, 19 de julho de 2021.

a) Cons. Roque Theophilo Júnior
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Roque Theophilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Reunião por Videoconferência, 21 de julho de 2021.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 28 de julho de 2021.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente